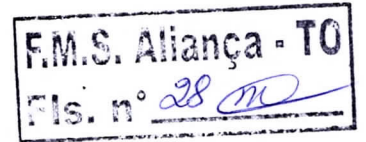




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ADM. 2021/2024



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO DO FORNECEDOR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: Justificativa da Escolha e Melhor Preço
Processo de Dispensa de Licitação n° 007/2023 – FMS

Em atendimento ao regramento nacional, e a vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que dispõe art. 23, § 1º inciso I e IV, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, conforme documentação em anexo ao processo, em que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 75, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, preconiza que:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que após análise das propostas ofertadas, declara que a proposta apresentada pela empresa MENDES E PEREIRA LTDA ME., inscrita no CNPJ sob n° 17.838.869/0001-02, no valor total de R\$: 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais), é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Comissão, após análise da proposta de preço, bem como das documentações Jurídicas, fiscais e trabalhista, apresentada pela empresa MENDES E PEREIRA LTDA ME., inscrita no CNPJ sob n° 17.838.869/0001-02, declara, que a mesma atende todos os requisitos para possível contratação.

A Comissão de Contratação, encaminha para autoridade competente, os autos do processo, referente a Processo Administrativo N° 61/2023-FMS, Dispensa de Licitação n° 007/2023, para possível autorização para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de refis de filtro para bebedouro, a fim de atender à necessidade anual da Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, conforme as condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

Aliança do Tocantins - TO, 26 de janeiro de 2023.

Solange Soares da Silveira
Solange Soares da Silveira
Presidente da Comissão de contratação